



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA

DECRETO Nº 15243 , DE 02 DE JULHO DE 2010.

Dispõe sobre a nomeação de candidatos aprovados no Concurso Público da Policial Civil do Estado de Rondônia, para ocupação em cargo efetivo.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e,

Considerando a decisão no Mandado de Segurança nº 00026412620108220000, do Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia, datada de 08.06.2010, e ainda, o despacho da Procuradoria Trabalhista/PGE/RO, datado de 28 de junho de 2010, referente aos autos judiciais supracitado,

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados os candidatos constantes do Anexo único a este Decreto, para exercerem o cargo de Médico Legista, da Carreira Policial Civil do Estado de Rondônia, em caráter efetivo, em virtude da habilitação no Concurso Público, regido pelo Edital nº 001/2009-SESDEC/PC/CONSUPOL, de 20 de outubro de 2009, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia n.º 1352, de 21 de outubro de 2009, a que se submeteram na forma da lei:

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 02 de julho de 2010, 122º da República.


JOÃO APARECIDO CAHULLA
Governador


EVILÁSIO SILVA SENA JÚNIOR
Secretário de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA

ANEXO ÚNICO

Inscrição	Candidato	Cargo	Média Concurso	Média Acadepol	Média Final
669.077-7	Eduardo Robertson de Carvalho	Médico Legista	7,332	9,975	8,654
678.787-8	João Igor Marques de Campos	Médico Legista	7,237	10,000	8,618
601.911-0	Daniel Coutinho Pinto	Médico Legista	7,092	9,975	8,533